



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajásense

PORTARIA N.º. 308/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e de
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o (a) senhor (a) ALESSANDRA HYNARA OLIVEIRA GUIMARÃES, ocupante de cargo comissionado, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 20 a 24/08/2018, para participar da Reunião - Regionalização do Turismo.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 14 agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

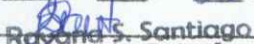
CNPJ. 05.849.955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural

do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 14 / 08 / 2018


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal